



QUIROMASSAGEM

(massagem geral)

FORMAÇÃO MODULAR,
facilita a conclusão do Ensino Secundário

(Área de Formação n.º 729 - SAÚDE)

| | |
|---|--|
| Descrição Resumida do curso: | Consiste num curso de formação teórica e prática com o qual poderá praticar e beneficiar dos conhecimentos adquiridos sobre a anatomofisiologia e sobre a prática da massagem manual. |
| Formação Modular Certificada: | Percurso com Formação Modular no total de 100 horas , desenvolvido a partir do referencial de formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Destinado a adultos ou jovens com o 9º ano de escolaridade completo e podem usar os módulos, as UFCD para ajudar a concluir o Ensino Secundário, por meio de reconhecimento junto centros QUALIFICA. |
| Carga Horária: | 100 Horas |
| Datas início previsto: | 7 de OUTUBRO 2024 |
| Dias da formação: | 2.ª e 3.ª feiras |
| Horário da formação: | 19:00 às 23:00 |
| Duração: | 4 meses de formação em formato presencial |
| Data limite matrícula: | Matrícula até 5 dias úteis, antes da data prevista para início. |
| Local da formação presencial: | Funchal – presencial na sala de formação na QUALIFICAR à Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50, ou em instalações de entidade parceira. |
| Organização: | Formação ação. |
| Pré-requisitos: | <ul style="list-style-type: none"> – Possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. – Idade igual ou superior a 18 anos. – Cumpri os pontos de “Competências de Entrada” |
| Competências de Entrada: | <ul style="list-style-type: none"> – Profissionais da área da saúde que procuram em adquirir competências específicas na área das massagens; – Apetência pela aprendizagem de conhecimentos de anatomia, fisiologia, cuidados de saúde, técnicas e procedimentos de reabilitação, comunicação e interação, organização e manutenção de utensílios; – Gosto para exercer funções de massagista nas mais variadas instituições da área dos cuidados de saúde. |
| Destinatário / População Alvo: | <ul style="list-style-type: none"> – Adultos ou jovens à procura de conhecimentos profissionalizantes e/ou à procura de novas competências que lhes confira mais e melhores capacidade de executar determinadas tarefas profissionais - qualificação inicial; – Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valias. – Desempregados de curta ou longa duração; |
| Competências e saídas profissionais: | Centros de massagem; Clínicas especializadas em Estética e Bem-Estar; Institutos de Beleza e Bem-Estar; Gabinetes de Ginásios ou Health Club’s; Clínicas de Saúde; Lares para 3.ª idade. Projeto de desenvolvimento de atividade em gabinete próprio. |
| Documentos e Requisitos: | Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + 1 foto (por meio de leitura do cartão de cidadão) + pagamento de matrícula. |
| Formas de Matrícula ou inscrição: (contrato de ensino) | <ul style="list-style-type: none"> – Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; – Online ou por envio da ficha de inscrição enviado por e-mail; – A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino e pagamento confirmado da inscrição.</u> |
| Certificação & Certificado: | <p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Certificado de Formação Profissional e qualificação modular, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República n.º 131. - Certificado de formação é pago após a conclusão do curso. - Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso. - Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO. |
| Objetivos Gerais: | <ul style="list-style-type: none"> – No final da formação os formandos deverão ser capazes de identificar as funções da pele; descrever a organização e composição do sistema ósseo e articular; enunciar o papel do sistema ósseo e a sua importância no sistema locomotor; caracterizar o sistema muscular e distinguir os vários conceitos inerentes à locomoção. – Tomar conhecimento da evolução cronológica das técnicas de massagem manual. – Distinguir diferentes técnicas de massagem manual. – Reconhecer e interpretar os principais efeitos terapêuticos associados a cada técnica de massagem manual. – Distinguir as diferentes técnicas de massagem manual local que levam à massagem geral. – Identificar os principais efeitos terapêuticos associados a cada técnica de massagem manual e o seu efeito geral no organismo. – Utilizar o equipamento de apoio adstrito a cada uma das técnicas de massagem manual local. – Associar coordenadamente várias técnicas de massagem manual local de modo a executar uma massagem manual geral. |

| | | | |
|--|--|-----------------|--------------|
| Conteúdo Programáticos: | Temas de Unidades de Formação | UFCD | Horas |
| | Noções Básicas de Anatomia | 4859 | 25 |
| | Massagem Manual – conceito básicos | 4879 | 25 |
| | Técnicas de Massagem Desportiva | 9169 | 50 |
| | | Total de horas: | 100 |
| Material disponibilizado: | <ul style="list-style-type: none"> – Disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas. – Salas equipadas com projetores vídeos; quadro branco de escrita, material didático e pedagógico apropriado ao curso. – Material e bibliografia de estudo em suporte informático ou digital + Kit de formando. | | |
| Material necessário: | <p>Nas sessões presenciais e práticas, trazer e usar roupa o apropriada: roupa e calçado adequado, toalhas de corpo e rosto de uso pessoal.</p> | | |
| <p>Poderá ser concedida equivalência às unidades de formação deste curso, mediante apresentação de documentos oficial de entidade e ensino profissional ou ensino superior acreditada, com acesso aos conteúdos e valor de avaliação.</p> | | | |
| <p>Outras Vantagens e Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Formadora Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Entidade com processo a decorrer para Acreditação e Creditação de Actividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta é aplicável uma majoração de 10 pontos percentuais (30% +10%) ao valor suportado a título de despesas de educação e formação a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS. Majoração das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS, de acordo com artigo 41.º, B, n.º 11 do Estatuto dos Benefícios Fiscais <p>Fazendo cumprir a lei laboral, Código do Trabalho, por meio de Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 "O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano." Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada).</p> | | | |

R03-2024